



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 407/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a princípio a análise e depois a inscrição de Bebedouro para receber investimentos em atividades de acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, triagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos, via o Novo Pac do Governo Federal.

JUSTIFICATIVA

O Novo Pac do Governo Federal está com inscrições abertas para seleção de projetos com o objetivo de realizar investimentos em atividades de acondicionamento, coleta, transporte, transbordo, triagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

Quem pode propor?

Setor Público:

Estados, Distrito Federal, Municípios, consórcios públicos ou prestadores públicos de serviços de saneamento.

Setor Privado:

Empresas privadas concessionárias ou subconcessionárias de serviços públicos de saneamento e empresas privadas de manejo de resíduos sólidos legalmente autorizadas para a prestação de serviços públicos de saneamento.

Municípios que podem receber a obra:

Municípios que queiram aprimorar a gestão dos resíduos sólidos urbanos. Creio que Bebedouro possa se interessar em fazer a inscrição.

Requisitos para Inscrição e enquadramento:

- Preenchimento da carta-consulta eletrônica no sistema Transferegov.br;
- Projeto de engenharia ou anteprojeto contendo a concepção da intervenção;
- Quadro de composição básica do investimento;
- Titularidade ou comprovação de domínio público da área da proposta;
- Protocolo de solicitação de licenciamento ambiental ou da sua dispensa, quando aplicável.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Ciente de que o assunto é pertinente, apresento essa indicação ao poder executivo.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 31 de março de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

PROTÓCOLO 51132/2025 - 31/03/2025 16:00 - PROCESSO 522/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51132/2025 - 31/03/2025 - 16:00 - 11EM-CV8B-WN3Z-19CS

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=11EMCV8BWN3Z19CS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 11EM-CV8B-WN3Z-19CS

